PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2022

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Manoel Carneiro da Silva.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Manoel Carneiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2022.

RENATO ANTUNES
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica P980172290/22527, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no art. 224 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vimos, com honras de estilo, solicitar o encaminhamento do nome do Sr. Manoel Carneiro da Silva para receber o **Título de Cidadão do Recife**. É esposo de Evania Gomes, também Pastora, e eles têm três filhos: Gabriel, Emanuel e Grazielly. O Homenageado é Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo, cuja Sede está localizada no Bairro Imbiribeira e contém cinco Filiais na Região Metropolitana do Recife.

Nascido na Cidade de Camaragibe-PE, foi criado em uma família de dez irmãos e teve uma infância difícil. Seu grande exemplo foi sua mãe, Maria, que, com a "ajuda de Deus", criou os filhos.

O Pastor Manoel teve um "encontro com Jesus" aos 17 anos, quando trabalhava em um restaurante, momento em que entregou sua vida ao Senhor após sentir a necessidade de sua presença. A partir daí, começou a buscar sempre Deus, que lhe capacitou para a sua obra.

Em 2010, Deus lhe deu a oportunidade, lhe "convocando" para o Ministério Pastoral, quando foi consagrado Pastor. Desde então, Deus tem abençoado seu Ministério e sua família, fazendo prosperar tudo quanto tem feito. Hoje, a Igreja Assembleia de Deus tem visão de expansão e papel importante nas comunidades do Recife, na construção e reforma de moradias, além de participação em outros projetos sociais.

Frise-se, também, que, como Vereador desta cidade, encaminhamos a presente Solicitação em comum acordo com os que fazem a Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2022.

RENATO ANTUNES
Vereador - PL

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica P980172290/22527, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Renato Antunes

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Manoel Carneiro da Silva.

Data de Entrada: 11/11/2022 **Data de Saída:** 16/11/2022 **Nº de Ordem:** NPE 22527_2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida [x] Não Admitida [ ]

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?
Sim [x] Não [ ]

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
   Sim [x] Não [ ]

 # No fecho da proposição:

- Orienta-se redigir o fecho da proposição tal como descrito na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais*.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
   Sim [x] Não [ ]

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
   Sim [x] Não [ ]

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
   Sim [x] Não [ ]

5. Contém justificativa?
   Sim [x] Não [ ]

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica P980172290/22527, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?
Sim [x] Não [ ]

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?
Sim [ ] Não [ ] Não se aplica [x]

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim [ ] Não [ ] Não se aplica [x]

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?
Sim [ ] Não [x]

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?
Sim [ ] Não [x]

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?
Sim [ ] Não [x]

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?
Sim [x] Não [ ]

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa
Contém a assinatura do autor?

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Renato Antunes.
Proposição eletrônica P980172290/22527, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.